



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 040/2024

(Projeto de Lei nº 043/2024)

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Rogério Tonon, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 9ª Sessão Ordinária, realizada em 02 de abril de 2.024, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 043/2024, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO		
02.24	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV		
02.24.99	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV		
15.452.0006.2062	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	05 110.043	238.750,00
TOTAL			RS 238.750,00

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com o repasse por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - convênio nº 942722/2023, para a aquisição de equipamentos (retroescavadeira).

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.


Fábio Rogério Tonon
Presidente da Câmara